



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR

1 – OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.1 Conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.1.2 Valor médio estimado do objeto: R\$ 133.416,66.

1.1.3 Lotes:

LOTE 01 - FUNDAMENTAL II QUANTIDADE DE KITS - 210 (DUZENTOS E DEZ) UNIDADES.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio	
				V. Unitário	Valor Total
1	CADERNO ESPIRAL, 160 folhas, 10 matérias, capa dura, tipo universitário na cor azul	2	unidades	R\$ 23,80	R\$ 47,60
2	LÁPIS DE COR com 12 cores vivas e intensas, mina macia, com ponta resistente, em madeira 100% reflorestada	1	caixa	R\$ 12,43	R\$ 12,43



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

3	CADERNO DE DESENHO, capa dura, Gramatura: 56 g/m ² , Número de folhas: 80 folhas, Formato: 275mm x 200mm, Altura: 0.97 cm, comprimento: 6.66 cm, Largura: 28.75 cm	1	unidade	R\$ 15,50	R\$ 15,50
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, material corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: AZUL, características adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	3	unidades	R\$ 1,58	R\$ 4,74
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, material corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: VERMELHA, características adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	1	unidade	R\$ 1,58	R\$ 1,58
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, material corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: PRETA, características adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	1	unidade	R\$ 1,58	R\$ 1,58
7	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	5	unidades	R\$ 1,22	R\$ 6,08
8	BORRACHA BRANCA macia nº 40 escolar, confeccionada em látex natural, para apagar lápis e grafite. Formato retangular.	3	unidades	R\$ 1,20	R\$ 3,61



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

9	TESOURA ESCOLAR, com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos na cor azul	1	unidade	R\$ 6,12	R\$ 6,12
10	CANETINHA HIDROCOR - ponta grossa, produto atóxico e tampa antiasfixiante, tinta à base de água e lavável, material ponta feltro, embalagem com 12 cores diferentes, validade de no mínimo 2 anos e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	1	unidade	R\$ 14,01	R\$ 14,01
11	RÉGUA comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões, embalagem plástica individual.	1	unidade	R\$ 3,63	R\$ 3,63
12	COLA BRANCA, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, 40 gramas.	1	unidade	R\$ 3,14	R\$ 3,14
13	APONTADOR ESCOLAR, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, com depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm, na cor azul.	2	unidades	R\$ 2,45	R\$ 4,90
14	CADERNO BROCHURA pequeno de 96 folhas, sem espiral, costurado, medidas mínimas de 140mm x 202mm, com pautas azuis e margens azuis, capa dura na cor azul.	1	unidade	R\$ 7,51	R\$ 7,51



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

15	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) com elástico - 335 x 250 x 55 mm chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura (mínima) 2,0 mm, cor azul.	1	unidade	R\$ 7,58	R\$ 7,58
----	---	---	---------	----------	----------

Valor Total do KIT

R\$ 360,65

Valor Total do Lote (210 kits)

R\$

75.736,36

LOTE 02 - FUNDAMENTAL I

1º. ANO – QUANTIDADE DE KITS - 60 (SESSENTA) UNIDADES.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio	
				V. Unitário	Valor Total
1	CADERNO BROCHURA pequeno de 98 folhas, sem espiral, costurado, medidas mínimas de 140mm x 202mm, com pautas azuis e margens azuis, capa dura na cor azul.	4	unidades	R\$ 7,99	R\$ 31,96
2	CADERNO BROCHURA pequeno de 48 folhas, sem espiral, costurado, medidas mínimas de 140mm x 202mm, com pautas azuis e margens azuis, capa dura na cor azul.	1	unidade	R\$ 5,50	R\$ 5,50



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

3	CADERNO MEIA PAUTA. Caderno espiral, capa dura, pequeno. Brochura contendo 40 folhas, com a metade da página pautada. Folhas internas: papel offset 70 g/m ² . Capa e contra capa: papelão e papel. Formato: 275mm x 200mm. Cor azul.	1	unidade	R\$ 30,77	R\$ 30,77
4	LÁPIS DE COR com 12 cores vivas e intensas, mina macia, com ponta resistente, em madeira 100% reflorestada	1	caixa	R\$ 12,43	R\$ 12,43
5	CADERNO DE DESENHO, capa dura, Gramatura: 56 g/m ² , Número de folhas: 80 folhas, Formato: 275mm x 200mm, Altura: 0.97 cm, comprimento: 6.66 cm, Largura: 28.75 cm	1	unidade	R\$ 15,50	R\$ 15,50
6	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	5	unidades	R\$ 1,22	R\$ 6,08
7	BORRACHA BRANCA macia nº 40 escolar, confeccionada em látex natural, para apagar lápis e grafite. Formato retangular.	5	unidades	R\$ 0,84	R\$ 4,22
8	TESOURA ESCOLAR, com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos na cor azul	1	unidade	R\$ 6,12	R\$ 6,12
9	CANETINHA HIDROCOR - ponta grossa, produto atóxico e tampa antiasfixiante, tinta à base de água e lavável, material ponta feltro, embalagem com 12 cores diferentes, validade de no mínimo 2 anos e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	1	unidade	R\$ 14,01	R\$ 14,01



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

10	RÉGUA comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões, embalagem plástica individual.	1	unidade	R\$ 3,63	R\$ 3,63
11	COLA BRANCA, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, 40 gramas.	1	unidade	R\$ 3,46	R\$ 3,46
12	APONTADOR ESCOLAR, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, com depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm, na cor azul.	2	unidades	R\$ 2,45	R\$ 4,90
13	MASSA MODELAR, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 unidades, cor sortida, características opcionais com moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica.	2	unidades	R\$ 6,48	R\$ 12,95



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

14	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) com elástico - 335 x 250 x 55 mm chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura (mínima) 2,0 mm, cor azul.	1	unidade	R\$ 7,58	R\$ 7,58
----	---	---	---------	----------	----------

Valor Total do KIT

R\$ 159,11

Valor Total do Lote (60 kits)

R\$

9.546,78

LOTE 03 - 2º. E 3º. ANO – QUANTIDADE DE KITS – 110(CENTO E DEZ) UNIDADES.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio	
				V. Unitário	Valor Total
1	CADERNO BROCHURA grande de 98 folhas, sem espiral, costurado, medidas mínimas de 140mm x 202mm, com pautas azuis e margens azuis, capa dura na cor azul.	4	unidades	R\$ 7,99	R\$ 31,96
2	CADERNO BROCHURA pequeno de 48 folhas, sem espiral, costurado, medidas mínimas de 140mm x 202mm, com pautas azuis e margens azuis, capa dura na cor azul.	1	unidade	R\$ 5,50	R\$ 5,50



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

3	CADERNO MEIA PAUTA. Caderno espiral, capa dura, pequeno. Brochura contendo 40 folhas, com a metade da página pautada. Folhas internas: papel offset 70 g/m ² . Capa e contra capa: papelão e papel. Formato: 275mm x 200mm. Cor azul.	1	unidade	R\$ 30,77	R\$ 30,77
4	LÁPIS DE COR com 12 cores vivas e intensas, mina macia, com ponta resistente, em madeira 100% reflorestada	1	caixa	R\$ 12,43	R\$ 12,43
5	CADERNO DE DESENHO, capa dura, Gramatura: 56 g/m ² , Número de folhas: 80 folhas, Formato: 275mm x 200mm, Altura: 0.97 cm, comprimento: 6.66 cm, Largura: 28.75 cm	1	unidade	R\$ 15,50	R\$ 15,50
6	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	5	unidades	R\$ 1,22	R\$ 6,08
7	BORRACHA BRANCA macia nº 40 escolar, confeccionada em látex natural, para apagar lápis e grafite. Formato retangular.	5	unidades	R\$ 1,20	R\$ 6,02
8	TESOURA ESCOLAR, com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos na cor azul	1	unidade	R\$ 6,12	R\$ 6,12
9	CANETINHA HIDROCOR - ponta grossa, produto atóxico e tampa antiasfixiante, tinta à base de água e lavável, material ponta feltro, embalagem com 12 cores diferentes, validade de no mínimo 2 anos e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	1	unidade	R\$ 14,01	R\$ 14,01



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

10	RÉGUA comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões, embalagem plástica individual.	1	unidade	R\$ 3,63	R\$ 3,63
11	COLA BRANCA, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, 40 gramas.	1	unidade	R\$ 3,46	R\$ 3,46
12	APONTADOR ESCOLAR, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, com depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm, na cor azul.	2	unidades	R\$ 2,45	R\$ 4,90
13	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) com elástico - 335 x 250 x 55 mm chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura (mínima) 2,0 mm, cor azul.	1	unidade	R\$ 7,58	R\$ 7,58

Valor Total do KIT

R\$ 147,96

Valor Total do Lote (110 kits)

R\$

16.275,23



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

**LOTE 04 - 4º E 5º ANO – QUANTIDADE DE KITS - 95(NOVENTA E CINCO)
UNIDADES.**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio	
				V. Unitário	Valor Total
1	CADERNO BROCHURA grande de 98 folhas, sem espiral, costurado, medidas mínimas de 140mm x 202mm, com pautas azuis e margens azuis, capa dura na cor azul.	6	unidades	R\$ 7,99	R\$ 47,94
2	CADERNO BROCHURA pequeno de 48 folhas, sem espiral, costurado, medidas mínimas de 140mm x 202mm, com pautas azuis e margens azuis, capa dura na cor azul.	1	unidade	R\$ 5,50	R\$ 5,50
3	LÁPIS DE COR com 12 cores vivas e intensas, mina macia, com ponta resistente, em madeira 100% reflorestada	1	caixa	R\$ 12,43	R\$ 12,43
4	CADERNO DE DESENHO, capa dura, Gramatura: 56 g/m ² , Número de folhas: 80 folhas, Formato: 275mm x 200mm, Altura: 0.97 cm, comprimento: 6.66 cm, Largura: 28.75 cm	1	unidade	R\$ 15,75	R\$ 15,75
5	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	5	unidades	R\$ 1,22	R\$ 6,08
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, material corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: AZUL, características adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	3	unidades	R\$ 1,58	R\$ 4,74



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

7	CANETA ESFEROGRÁFICA, material corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: VERMELHA, características adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	1	unidade	R\$ 1,58	R\$ 1,58
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, material corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: PRETA, características adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	1	unidade	R\$ 1,58	R\$ 1,58
9	BORRACHA BRANCA macia nº 40 escolar, confeccionada em látex natural, para apagar lápis e grafite. Formato retangular.	3	unidades	R\$ 1,20	R\$ 3,61
10	TESOURA ESCOLAR, com lâminas em aço inox, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos na cor azul	1	unidade	R\$ 6,12	R\$ 6,12
11	CANETINHA HIDROCOR - ponta grossa, produto atóxico e tampa antiasfixiante, tinta à base de água e lavável, material ponta feltro, embalagem com 12 cores diferentes, validade de no mínimo 2 anos e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	1	unidade	R\$ 14,01	R\$ 14,01



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

12	RÉGUA comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões, embalagem plástica individual.	1	unidade	R\$ 3,63	R\$ 3,63
13	COLA BRANCA, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, 40 gramas.	1	unidade	R\$ 3,46	R\$ 3,46
14	APONTADOR ESCOLAR, em plástico resistente, lâmina de aço temperado, com depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm, na cor azul.	2	unidades	R\$ 2,45	R\$ 4,90
15	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) com elástico - 335 x 250 x 55 mm chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura (mínima) 2,0 mm, cor azul.	1	unidade	R\$ 7,58	R\$ 7,58

Valor Total do KIT

R\$ 138,91

Valor Total do Lote (95 kits)

R\$

13.196,45



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

**LOTE 05 - EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL - QUANTIDADE DE KITS – 50
(CINQUENTA) UNIDADES.**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio	
				V. Unitário	Valor Total
1	CADERNO BROCHURA pequeno de 48 folhas, sem espiral, costurado, medidas mínimas de 140mm x 202mm, com pautas azuis e margens azuis, capa dura na cor azul.	1	unidade	R\$ 5,50	R\$ 5,50
2	CADERNO DE DESENHO, capa dura, Gramatura: 56 g/m ² , Número de folhas: 80 folhas, Formato: 275mm x 200mm, Altura: 0.97 cm, comprimento: 6.66 cm, Largura: 28.75 cm	2	unidades	R\$ 15,50	R\$ 31,00
3	LÁPIS DE COR com 12 cores vivas e intensas, mina macia, com ponta resistente, em madeira 100% reflorestada	1	caixa	R\$ 12,43	R\$ 12,43
4	LÁPIS PRETO Nº2 Jumbo Triangular HB. Dimensões: 19 x 7 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura);	3	unidades	R\$ 2,40	R\$ 7,21
5	CANETINHA HIDROCOR - ponta grossa, produto atóxico e tampa ante asfixiante, tinta à base de água e lavável, material ponta feltro, embalagem com 12 cores diferentes, validade de no mínimo 2 anos e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	1	unidade	R\$ 14,01	R\$ 14,01
6	TESOURA ESCOLAR, niquelada com lâminas em aço inox, com escala de 5cm impressa na lâmina, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos na cor azul	1	unidade	R\$ 6,12	R\$ 6,12



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

7	COLA BRANCA, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, 40 gramas.	2	unidades	R\$ 3,46	R\$ 6,93
8	MASSA MODELAR, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 unidades, cor sortida, características opcionais com moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica.	2	unidades	R\$ 6,48	R\$ 12,95
9	TINTA GUACHE, escolar, caixa com 06 cores primárias, sendo elas: preto, branco, azul, verde, vermelho e amarelo, solúvel em água, não tóxico, 15 ml.	1	unidade	R\$ 6,32	R\$ 6,32
10	PINCEL CHATO utilizado para pintura, cabo madeira, da cor amarela, nº12	1	unidade	R\$ 2,88	R\$ 2,88
11	GIZÃO DE CERA, material cera plástica com corante atóxico, 12 cores variadas, tamanho grande, espessura grossa.	1	unidade	R\$ 9,85	R\$ 9,85



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

12	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) com elástico - 335 x 250 x 55 mm chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura (mínima) 2,0 mm, cor azul.	1	unidade	R\$ 7,58	R\$ 7,58
----	---	---	---------	----------	----------

Valor Total do KIT

R\$ 122,78

Valor Total do Lote (50 kits)

R\$

6.138,83

LOTE 06 - 1ª. E 2ª. ETAPA – QUANTIDADE DE KITS - 100 (CEM) UNIDADES.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio	
				V. Unitário	Valor Total
1	CADERNO BROCHURA pequeno de 48 folhas, sem espiral, costurado, medidas mínimas de 140mm x 202mm, com pautas azuis e margens azuis, capa dura na cor azul.	1	unidade	R\$ 5,50	R\$ 5,50
2	CADERNO DE DESENHO, capa dura, Gramatura: 56 g/m ² , Número de folhas: 80 folhas, Formato: 275mm x 200mm, Altura: 0.97 cm, comprimento: 6.66 cm, Largura: 28.75 cm	2	unidades	R\$ 15,50	R\$ 31,00
3	LÁPIS DE COR com 12 cores vivas e intensas, mina macia, com ponta resistente, em madeira 100% reflorestada	1	caixa	R\$ 12,43	R\$ 12,43



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

4	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	3	unidades	R\$ 1,22	R\$ 3,65
5	BORRACHA BRANCA macia nº 40 escolar, confeccionada em látex natural, para apagar lápis e grafite. Formato retangular.	3	unidades	R\$ 1,20	R\$ 3,61
6	CANETINHA HIDROCOR - ponta grossa, produto atóxico e tampa ante asfixiante, tinta à base de água e lavável, material ponta feltro, embalagem com 12 cores diferentes, validade de no mínimo 2 anos e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	1	unidade	R\$ 14,01	R\$ 14,01
7	TESOURA ESCOLAR, niquelada com lâminas em aço inox, com escala de 5cm impressa na lâmina, de 12cm com pontas arredondadas e anéis ergonômicos na cor azul	1	unidade	R\$ 6,12	R\$ 6,12
8	COLA BRANCA, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, 40 gramas.	2	unidades	R\$ 3,46	R\$ 6,93



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

9	MASSA MODELAR, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 un, cor sortida, características opcionais com moldes, prazo validade 4 anos, características adicionais atóxica.	2	unidades	R\$ 6,48	R\$ 12,95
10	TINTA GUACHE, escolar, caixa com 06 cores primárias, sendo elas: preto, branco, azul, verde, vermelho e amarelo, solúvel em água, não tóxico, 15 ml.	1	unidade	R\$ 6,32	R\$ 6,32
11	PINCEL CHATO utilizado para pintura, cabo madeira, da cor amarela, nº04	1	unidade	R\$ 5,29	R\$ 5,29
12	GIZÃO DE CERA, material cera plástica com corante atóxico, 12 cores variadas, tamanho grande, espessura grossa.	1	unidade	R\$ 9,85	R\$ 9,85
13	PASTA PLÁSTICA (POLIONDA) com elástico - 335 x 250 x 55 mm chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, espessura (mínima) 2,0 mm, cor azul.	1	unidade	R\$ 7,58	R\$ 7,58

Valor Total do KIT R\$ 125,23

Valor Total do Lote (100 kits) R\$ 12.523,00

Valor Total Médio de todos os Lotes R\$ 133.416,66



2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP e para atender as necessidades dos alunos de nosso Município.

3 – FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 Subcontratação: na execução do contrato é vedada ao contratado a subcontratação do objeto.

3.2 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento.

3.3 Locais de Entrega: Rede Municipal de Ensino – almoxarifado municipal e/ou endereço constante na Autorização de fornecimento.

3.4 Horário de Entrega: Entregas deverão ser feitas nas segundas-feiras das 08h até 10h e das 13h até as 16h PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS/SP.

3.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6 As quantidades a serem executados estão fundamentadas de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência.

3.7 Os itens deverão seguir obrigatoriamente o descritivo do ETP.

4 – VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DE PREÇO.

4.1. O prazo de validade do Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Art 84, da lei 14.133/2021.

4.3. O departamento de compras e licitações promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

4.4. Comprovada a redução de preço praticado no mercado nas mesmas



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

condições do registro e, definindo o novo preço máximo a ser pago, a DETENTORA será convocada para a devida alteração do valor registrado.

4.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.6.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.6.2 apresentações de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.6.3 demonstrações de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

e

4.6.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.6.5 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

4.6.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.6.7 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6.8 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6.9 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.7 - Dos limites para as adesões

4.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.97.3 Para aquisição emergencial por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para cadastrar-se no Registro de Fornecedores desta Municipalidade, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

- 5.1.1. Habilitação Jurídica;
- 5.1.2. Qualificação Técnica- Profissional e Operacional;
- 5.1.3. Qualificação Econômico-financeira;
- 5.1.4. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- 5.1.5. Atendimento das disposições do Art. 7º, inciso XXXIII da CF;
- 5.1.6. Declaração de desimpedimento de participar em licitações.

5.2. Habilitação Jurídica:

- 5.2.1. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;
- 5.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ou estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 5.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.3.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.3.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND/INSS– CRF/FGTS);



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

5.3.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

5.3.6. Declaração formal da inexistência de menor de 18 anos de idade em trabalho penoso, insalubre e noturno nos quadros da empresa, firmada pelo responsável legal da empresa, sob as penas da Lei, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3.7. Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, no caso de apresentação de certificado de registro cadastral unificado que substitua os documentos elencados no subitem 5.3.

5.4. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome da Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo serviços de complexidade similar ou superior à do objeto deste edital.

5.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.5 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:

5.5.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.5.2. Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

5.5.3. Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC - RLP}{RC - ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

$$IE = AT \frac{PC - PE}{AT} \leq a 0,50$$

onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

IE = Índice de Endividamento (define o nível de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.

5.5.4. Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

5.5.5. As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando na habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.5.6. As empresas, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua



substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Documentação complementar:

5.6.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo V);

5.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Anexo VIII.

5.6.3. Declaração da Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório (modelo ANEXO IV);

5.6.4. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital (Anexo IV);

5.6.5. Declaração que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos (Anexo VI);

5.6.6. Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de AREIAS/SP (modelo ANEXO XI).

5.7. Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

5.8. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

5.9. Deverão os licitantes emitir declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.10. Deverão os licitantes, sob pena de desclassificação, emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo VI.

5.11. Após a inserção no sistema dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.12. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e/ou Comissão Permanente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.13. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e/ou na Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Quando o fornecedor não cumprir com a entrega e a qualidade dos produtos, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado caso se



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

tornar superior ao praticado no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado;

6.1.5. Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.1.6 A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Artigo 137, da Lei Federal n. 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se mostrarem cabíveis em processo administrativo regular.

6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.2. Após a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.3. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

7.4. O fiscal da ata de registro de preços acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.5. O fiscal da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,);

7.6. O fiscal da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da ata de registro de preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro de preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato.

7.9. O gestor e fiscal da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10. O gestor da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.11. O gestor da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.13. O gestor da ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



8. PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos à DETENTORA serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura, e será feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela DETENTORA.

8.2. Correrão por conta exclusiva da DETENTORA:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

8.3. Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 8.1 desta Ata, a partir da data de sua reapresentação.

8.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

9. SANÇÕES

9.1. Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal e demais normas pertinentes conforme segue:

9.2. I - advertência;

9.3. II - multa;

9.4. III - impedimento de licitar e contratar;

9.5. IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

9.6. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

9.7. I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.8. II - As peculiaridades do caso concreto;

9.9. III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.10. IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.11. V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.12. - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

9.13. - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

9.14. - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9.15. - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

9.16. - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de AREIAS/SP, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PM, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

9.17. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

9.18. A importância relativa às multas será descontada no primeiro pagamento, a ser efetuado à contratada.

10.19. As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas



cadastrais, a qual ficará impedida de contratar com a Municipalidade pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

X - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São obrigações da Detentora:

10.1.1. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

10.1.2. Obedecer aos prazos de entrega estipulados;

10.1.3. Manter durante toda a execução desta Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas bem como de todas as condições de habilitação e qualidade exigida.

10.1.4. Substituir no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.1.5. Ressarcir integralmente eventuais danos causados à Administração, ainda que a Administração já tenha procedido com a aplicação de multas, glosas ou qualquer outra sanção administrativa prevista desta Ata.

10.2. São obrigações da Contratante:

10.2.1. Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução dos serviços

10.2.2. Efetuar os pagamentos à DETENTORA dentro do prazo estipulado nesta Ata de Registro de Preços;

10.2.3. Comunicar à DETENTORA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

XI – FORO

11.1. Fica eleito o Foro do Município de QUELUZ/SP, para dirimir quaisquer



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

questões decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº

14.133/2021 com o Decreto Federal nº9.488 /2018.

AREIAS, 02 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

PREFEITO MUNICIPAL